

# REPÚBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA  
Trimestre 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Desterro, 9 de Outubro de 1891

TYPOGRAPHIA  
Rua João Pinto n.º 21  
Gerente—Geraldo Braga

N. 558

## EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a limpeza de nos avisarem, por carta ou bilhote postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da *República*.

## Tubarão

1.º DE OUTUBRO.

Desceu, ante-hontem, ás 11 e 10 m da manhã no trem de horario *Freixo de Barbacena*, para Imbituba, d'onde proseguira a cavallo a viagem para esta capital, o exm. cidadão desembargador dr. José Elycio de Carvalho Couto, affim de assistir á installação do Tribunal, na qualidade de um de seus membros.

S. exa., ao passar o exercicio de seu cargo ao cidadão juiz municipal deste termo Anacleto Elias de Bittencourt, em audiéncia publica effectuada em uma das salas do edificio municipal, proferiu breves, porém significativas palavras em as quaes S. exa., salientando a sua gratidão aos laboriosos pelas multiplicas demonstrações de apreço e respeito que lhes havia merecido, concluiu agradecendo a todos os seus auxiliares do fóro o bom concerto que lhes prestaram no desempenho do cargo que sendo sempre o mesmo.

Em, seguemente, dois annos que haia valente homem de letras e sympathico democrata occupar o lugar de juiz de direito desta cidade, em cujo cargo houve-se sempre correctamente e na altura de todo o credito e distincções populares. Caracter affivel e honestissimo, o desembargador José Elycio deixa entre os tubaroneses a mais viva saudade e será sempre com a maior satisfação que esse grande e meritorio povo recordará o nome de S. ex.

Distinguindo pelo governo do Estado para tão alto posto na sua magistratura, estamos certos que S. ex. prestará ao Superior Tribunal catarinense como si fóra ao do seu Estado natal—sempre bons e aproveitaveis serviços.

Terminando esta rapida noticia, folicitamos ao Tribunal catarinense pela elevada aquisição que fez de tão prestigioso vulto no direito, que sempre soube brillantemente distinguir-se e impôr-se não só no decurso de sua carreira academica como no tirocinio de sua vida de magistrado.

Ao embarque de S. ex. assistiram os seguintes cidadãos: deputados João Cabral de Mello, José Martins Cabral e dr. Polydoro S. Thiago; juiz municipal em exercicio na vara de direito, Anacleto Elias de Bittencourt; 4.º supplente do juiz municipal em exercicio, Antonio Correia de Souza, coronel Pedro Luiz Collaço, capitão José Antonio de Amorim; José Mauricio dos Santos, presidente da intendéncia da villa de Jaguaruna; Gustavo Augusto Gonzaga, João de Souza Freitas, José Augusto Tavares Santos, Luiz de Oliveira Leite, Antonio Collaço, Edoardo Cabral Monte-Claro, João José Nunes Teixeira, João Lobo, Pedro Silveira de Souza, José Chagas, Luiz Neves e estudantes Osny de Souza Martins, Antonio Pedro da S. Medeiros, Antonio Burigo, Luiz Martins Collaço, Hermínio Paulo de Menezes, Octavio Madeira, Antonio Oliverio, José Burigo e o pratico de farmacia, Trajano Cardoso.

(Correspondente)

## DR. HENRIQUE VALGA

Reuniram-se hontem, ás 11 horas, no *Hotel Brasil*, diversos amigos do dr. Henrique de Almeida Valga, com o fim de festejarem a sua formatura e regresso á capital.

Aquella hora, sentavam-se á mesa os drs. Henrique Valga e Paula Ramos, e cidadãos João Goulart, Lydio Barbosa, Caetano de Moura, Pedro Cardoso, 2.º tenente Henrique Boiteux, Henrique de Abreu, Innocencio Campinas e José Boiteux.

Ao *champaque*, este cidadão, commisionado pelos amigos presentes, brindou ao dr. Henrique Valga, que respondeu, pronunciando um discurso brillante pela forma e pelo fundo dos conceitos, que externou com verdadeira eloquencia.

Brindaram mais:  
O major Innocencio ao dr. Henrique Valga;

O dr. Paula Ramos á exma. sra. d. Clarinda Valga, respeitavel progenitora do amphytrião, que foi tambem brindado pelo cidadão Lydio Barbosa, João Goulart e Pedro Cardoso, em nome da *Liga Operaria*.

Encerrou os brindes o cidadão José Boiteux, que brindou ao futuro do Estado de Santa Catharina.

O cidadão Pedro Cardoso leu uma carta do cidadão Thomaz Coelho, negociante desta praça, congratulando-se tambem pela formatura do distincto dr. Henrique Valga.

A essa carta acompanhou um presente do cidadão Thomaz Coelho.

No mesmo sentido, escreveu o cidadão Roberto de Trampowsky ao cidadão José Boiteux, que deu parte d'essa honrosa incumbéncia.

Essa festa toda intimá correu na maior alegria.

O cardápio esteve variado, sendo regado de diversos vinhos.

A 11/2 da tarde, levantavam-se todos, satisfeitos da justa homenagem que tinham prestado ao distincto catarinense.

## S. Bento

Foi removido para a comarca de S. Bento, a pedido, o dr. Vasco de Albuquerque Gama, juiz de direito da de Corythanos.

Deve chegar brevemente o dr. Navarro Lins, juiz de direito da comarca de Lages.

## S. José

Foi prorogado, por mais um anno, o prazo concedido ao cidadão Antonio José da Costa, juiz commissario de S. José, para legitimar posses e revalidar sesmarias n'aquelle municipio.

## LIBERO GUIMARÃES

Seguiu hontem para S. Bento o nosso amigo e chefe republicano d'aquelle florescente municipio, cidadão Libero Guimarães.

## Bazar

Para o bazar que a *Liga Operaria* vai realisar, offereceram:

D. Maria C. Mascarenhas uma pre-galeira em caixa de madeira;  
D. Alzira Mascarenhas um objecto de velludo e chromos.

## VAPORES

Seguiu hontem para a Capital Federal o *Corythba*.

Segue depois de amanhã para o sul do Estado o *Laguna*.

## Nossa exportação

Seguiu hontem para Montevideo o vapor oriental *Mulinas*, de que é capitão d. Bráulio Valverde, levando do nosso porto e do nosso Estado o seguinte carregamento:

321 sacos de café chumbado no valor de 11.812\$; 2430 ditos de mandioca no de 6.936\$800; 2.500 cachos de bananas, no de 600\$, e 50 barris de melado no de 162\$; tudo no valor de 19.510\$800.

Como se vê, a nossa exportação augmenta de um modo admiravel, proveitoso e animador.

## Araranguá

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de membro do conselho municipal de Araranguá o cidadão Manoel Francisco de Medeiros e nomeado para substituí-lo o cidadão João Jorge Raupp Filho.

O general Booth saiu de Inglaterra para emprender em volta do mundo uma viagem de propaganda religiosa.

## Sublevação

Commandada pelo cidadão alferes brasileiro do Nascimento, seguiu hontem para o Cocal, núcleo colonial do municipio do Tubarão, uma força de 25.º batalhão, no *Louka*.

Esse rebocador zarpo a uma hora da tarde, dirigindo-se, cremos, para Imbituba, d'onde seguirá, n'essa hypothese, a força na estrada de ferro.

Motiva essa partida de praças uma sublevação de colonos, que tentam atacar a cidade do Tubarão.

Gounod, o celebre compositor, que tem estado gravemente doente, melhorou.

## Generos alimenticios

O senado approvou em primeira discussão o projecto que manda suspender os direitos em ouro cobrados nas alfândegas sobre os generos alimenticios importados.

Esse projecto do illustre representante catarinense Esteves Junior.

## BANCOS

O governo e o congresso entraram em accordo para modificar projectos sobre bancos.

Alguns publicistas e muitos membros do parlamento inglez pedem medidas energicas contra a affluéncia de indigenos estrangeiros á Inglaterra, em geral judeus.

## REFORMA FINANCEIRA

O senado e a camera dos deputados nomearam commissões para, de commun, accordo elaborarem projecto sobre a reforma financeira.

Lord Salisbury, presidente do conselho de ministros na Inglaterra, tencionava apresentar ao parlamento uma grande reforma eleitoral que concede á mulher ingleza os direitos politicos.

## Accôrdo

Continuou-se a affirmar com insisténcia que os opposicionistas da camera dos deputados entrarão em accôrdo com o governo.

O celebre gymnasta americano, W. Haulton, morreu victima de uma queda da dada no circo de Clinton, Estados Unidos.

## CONGRESSO DO ESTADO

Remin-se hontem, sob a presidencia do sr. F. Tolentino.

Fez a devida promessa e tomou assento o cidadão Vidal Ramos Junior, que foi recebido por uma commissão composta dos sr. Pereira de Oliveira, dr. Polydoro e Arthur de Mello.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, o sr. Arthur de Mello pediu e a casa concedeu-lhe a exoneração de membro da commissão de constituição, poderes e redacção de leis, sendo nomeado para substituí-lo o dr. Polydoro.

A essa commissão foi enviado o abaixo assignado de electores desta capital, referente á representação das minorias.

Foi approvado em primeira discussão o projecto de regimento.

## Penhora a um consulado

Relativamente á penhora requerida contra o consulado portuguez na Capital Federal, encontramos nos jornaes do sul os seguintes telegrammas:

«Foi requerido mandado de penhora contra o consulado portuguez, por haver deixado de pagar uma quantia a que fóra intimado, provenientes de um espolio.»

«O consulado portuguez oppoz resistencia ao mandado de penhora.»

«O advogado requerer a prisão do consul e que fossem arrombadas as portas do consulado.»

«Intimado hontem (4.º) o consul portuguez n'esta capital do mandado de penhora expedido contra aquelle consulado, declarou que ella não se oppunha e que entregaria tudo quanto pertence ao seu archivo, levando, porém, o facto ao conhecimento do ministro da justiça.»

## Chile

O governo do Chile concedeu pensões ás familias dos tripulantes da torpedeira *Catal*, fuzilados por ordem de Bahmaceda.

Os officias da marinha chilena offereceram um banquete ao commercio de Valparaiso.

Tem sido muito apreciada, pela critica franceza a estreia litteraria de Leon Daudet, filho do glorioso romanista Alphonse Daudet.

O livro do novel escriptor intitulado *Sermé et possessé* e versa sobre estudos philosophicos.

## CASAMENTO CIVIL

A camera dos deputados approvou em segunda discussão o projecto estabelecendo a antecedenéncia do casamento civil ao religioso, apresentado no Senado, que já e approvou, pelo sr. Campos Salles.

## VER, OUVIR E CONTAR

O leitor já foi algum dia assaltado por violenta nevralgia facial?

Si ainda não, recoba cordialmente os meus parabéns.

Si já, dar-me-ha razão de não dizer-lhe, com os *ff e rr* do estylo, o que vi ante-hontem e que prometti contar hoje, e ha de concordar comigo que, quando se soffre de nevralgia, não se vê, não se ouve, não se conta, porque a gente não sabe nome para os olhos, em que regões se apresentam os ovidos, por que polle, dansa a lingua.

ZV.

## Thesouro do Estado

Requerimentos despachados

Di 8 de outubro

Luizinho Ferreira de Medeiros (2.º despacho) — Attendido em vista dos documentos.

Marcos Adolpho Woll. — A 3.ª secção para informar.

Manoel de Araújo Antunes (2.º despacho) — A 3.ª secção para averbar.

D. Severiana Roza Guimarães. — Informar a 3.ª secção.

Francisco de Paulo Pacheco dos Reis. — A 3.ª secção para informar.

Chegarão da Colonia Militar os drs. Luiz Nobrega, Braz Chalhó e Sá Freire, presidente, engenheiro-chefe e engenheiro encarregado dos trabalhos da Companhia Colonisação e Industria de S. Catharina.

## TELEGRAPHO

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Tijucas no Rio de Janeiro e Rio Claro no Estado de Goyaz.

Foi mandado admitir como praticante, neste districto o cidadão Aristoteles Galdeira de Andrade, havendo vaga.

## ARLINDO

Este paquete da companhia Norte-Sul é esperado aqui, depois de amanhã, do sul.

O alto mandanismo de Paris adoptou agora um novo genero de divertimento, que não deixa de ter graça.

Disfarçados com trajos pesados, percorrem as feiras e arruaças suburbanas e, uma vez ahí, entregam-se a todas as passa-tempos de poezias: cavallinhos de pau, bailaricos no som do realgão, e pituqueira ao ar livre, debaixo do petisqueiro das estalagens, frequentadas pela... arruaça miada, conforme diz o jornal d'onde extractamos esta noticia.

## Serviço militar

Foi hoje superior do dia o capitão Affonso Firino Pereira de Mello.

Faz a honra de visita o alferes Adolpho Fernandes Monteiro.

Esta de estado-maior o tenente Francisco de Salles Brazil.

## CONSTRUÇÕES

A folha official do Japão *Jiji Shimpo* publicou recentemente um programma das novas construcções que o governo submetten á Camera dos Deputados, solicitando um credito de 47 milhões de yens ou 141 mil contos. Este programma comprehende: 2 encouraçados de 9.300 toneladas, 3 cruzadores coraçados de 6.000 toneladas, 4 cruzadores protegidos de 4.500 toneladas, 6 cruzadores de 1.500 a 3.500 toneladas, 7 avisos-torpedeiros de 730 toneladas e 3 avisos-torpedeiros de 500 toneladas. Quinze mil contos vão desde já ser applicados á construcção de tres desses cruzadores e de um aviso-torpedeiro.

Releva notar que o Japão já possui uma frota respeitavel, e que os projectos do governo têm causado certa desconlança na opinião publica da Inglaterra e dos Estados Unidos.

## Constituição do Estado

Vende-se n'esta typographia, sendo o custo de cada exemplar 500 réis.

# REGULAMENTO

para o Thesouro e Estações de arrecadação do Estado de Santa Catharina

## TITULO VI

### CAPITULO III

Das despezas e embarcações

Art. 192. A exportação ou saída dos productos da lavoura e industria do Estado para fora de seu territorio podera effectuar-se unicamente nos portos, pontos ou logares, onde houver Estação fiscal.

§ 1.º Em circumstancias extraordinarias e no interesse da segurança ou da saúde publica, o Governo podera temporariamente prohibir a exportação, carga ou sahida dos referidos productos.

§ 2.º A infracção d'estas disposições sera punida com a apprehensão das mercadorias e detenção dos seus condutores, capitães ou mestres, até satisfazerem a multa que lhes sera imposta na razão de 5% do valor que tiverem as mercadorias da Pauta.

§ 3.º O producto da apprehensão, deduzidos os respectivos direitos, será dividido pelos apprehensores.

§ 4.º Das disposições penaes do § 2.º ficam exceptuados os casos de licença da autoridade competente. Essa licença podera ser concedida pelo Inspector do Thesouro, mediante as garantias e cautelas necessarias para a boa fiscalização das rendas.

§ 5.º Concedida a licença, os despachos deverão ser processados e pagos os respectivos direitos na Estação, a cuja jurisdicção pertencer o porto ou logar em que forem carregadas as alladas mercadorias; cumprindo ao respectivo Chefe designar um ou mais Empregados para assistirem á carga e tomarem a rol a quantidade e qualidade dos generos embarcados.

§ 6.º As despezas de transporte, annuas de custo e gratificações que forem arbitradas aos ditos empregados correrão por conta dos respectivos interessados.

Art. 193. Succedendo quanto ao embarque dos generos ou mercadorias se não recebe a bordo tudo quanto mencionarem os despachos, tanto o empregado encarregado da conferencia como o mestre do navio, o declararão no verso dos despachos e o fario apresentar na Estação fiscal dentro de 3 dias; ou para que se effectue a transferencia para qualquer outra embarcação, o que será admitido pelo Chefe da Estação fiscal, ou para que seja autorizada a restituição do imposto pago, depois de deduzida a porcentagem que houver sido extrahida, quando for caso d'isso.

Art. 194. A falta da pontual apresentação da nota no prazo do art. antecedente importa em perda do direito á restituição do imposto, ou transferencia das mercadorias para outra embarcação.

Art. 195. Para poder ter logar a transferencia, de que trata o art. 193, deverão os donos dos generos apresentar novas vias de despacho, nas quaes se farão todas as declarações necessarias, com referencia á qualidade, quantidade ou peso da mercadoria, cujos direitos constarem do despacho não consignado.

Parágrafo unico. Si a transferencia da carga fór em sua totalidade proveniente do mesmo despacho.

Art. 196. Si no Chefe da Estação fiscal constar, por denuncia ou qualquer outro meio, que a bordo de alguma embarcação existam generos, que não tenham sido competentemente despachados, mandará verifical-o por companhia de um confiante, e, achando-os, procederá á sua apprehensão no termo do Capitulo I.º do presente Titulo.

Art. 197. Recusando a embarcação de destino, depois de haver recebido o despacho convenientemente despachado, o capitão ou mestre requererá a transferencia á Estação fiscal, juntando documento ou permisso do consignatario ou dono das mercadorias já embarcadas.

Art. 198. O capitão ou mestre de embarcação, que dos portos habilitados para o despacho de exportação consentir no embarque de generos sem despacho e pagamento dos respectivos direitos e sem estar o Guarda a bordo, será multado de 50\$ a 300\$, conforme o valor dos generos embarcados.

Art. 199. Ao capitão ou mestre de embarcação, que sahir de qualquer porto do Estado, sem que se mostre quieto com as Repartições fiscaes, será applicada uma multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias que se derem.

Art. 200. O capitão ou mestre de embarcação entrada em qualquer porto, procedente de outro do Estado, onde os generos tiverem pago o imposto de exportação, não podera desarregar sem que justifique na Estação do porto da entrada a causa por que não segue o seu destino.

Si esta fór julgada attendivel, lhe será permitida a descarga mediante as cautelas fiscaes, com assistencia de um Guarda, para o fim de restituir-se o imposto, em vista do certificado de descarga, que deverá ser entregue ao capitão ou mestre do navio.

Na ausencia de prova, si a causa allegada não fór julgada attendivel, perderá a parte o direito a qualquer restituição. Si, porém, seguir a embarcação o seu destino, nenhum imposto ou differença se cobrará das mercadorias com que tiver dado entrada.

Art. 201. A requerimento da parte, póde o Chefe da Estação fiscal permitir que se faça por baldação o embarque dos generos despachados, sendo a conferencia feita a bordo por um empregado, para esse fim nomeado, e com as cautelas necessarias á fiscalização.

Art. 202. Si o genero despachado em um mez houver de embarcar no seguinte, quando tenha augmentado o seu preço na pauta, não se fará a conferencia sem que antes se effectue o pagamento dos direitos relativos ao augmento do preço.

Art. 203. O conferente ou qualquer outro empregado, que suspeitar que qualquer genero submettido a despacho contém corpos extranhos para lhe fazerem augmentar o peso, ou mistura de genero de inferior qualidade, ou finalmente um genero diverso e de maior valor do que costumam acondicionar-se nos respectivos volumes, ou do que accusar a nota, despacho ou guia, dará parte immediatamente ao Chefe, que mandará averiguar a fraude, procedendo nos termos da apprehensão do volume, e condemnando a fimal de defraudador na sua perda em favor do apprehensor, e na multa equivalente á metade do seu valor.

Art. 204. É prohibido o recebimento de madeiras fóra dos ancoradouros marcados, salvo licença do Chefe da Estação fiscal, que podera conceder-lhe para que a embarcação possa receber as madeiras despachadas nos logares em que forem preparados, revelando para esse fim um Guarda.

A embarcação, que transgredir esta disposição, soffrerá uma multa, que será imposta na razão de 25 por metro cubico, pertencendo metade d'ella ao empregado ou particular, que communicar o facto ao Chefe da Estação fiscal.

(Continúa)

### ALFANDEGA

RENDIMENTO

De 4 a 7 de outubro . . . 18.376\$976  
Dia 8 . . . 4.806\$862

### CHOCOLATE HOMEOPATHICO

(LEGITIMO)

Recebeu a pharmacia Raulivera.

### Cambio de hontem

Sobre Londres . . . 444 7/8

# REGULAMENTO

para a arrecadação do imposto de industrias e

## profissões

(Continuação)

### CAPITULO VII

Da fiscalização e contabilidade

Art. 39. A fiscalização do lançamento do imposto, sera feita pelo modo estabelecido no presente regulamento.

Art. 40. Haverá para a scripturação as seguintes hypos:

1.º Do lançamento do imposto;

2.º De certidões da divida.

Art. 41. As estações fiscaes remettermo no primeiro mez de cada exercicio a Directoria das Rendas a estatística d'este imposto, acompanhada das observações convenientes.

§ 1.º Com estes dados a Directoria organizará a estatística geral, comprehendida a da capital, affim do Thesouro remettermo ao Governador, depois de examinada.

§ 2.º Todos os estabelecimentos industriaes de qualquer natureza, ainda mesmo os comprehendidos nas isenções deste regulamento, serão contemplados na estatística.

### CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 42. Fica obrigado ao imposto correspondente a todo o anno quem exercer a industria ou profissão no mez de janeiro, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de findo aquelle periodo; observadas, porém, as disposições seguintes:

§ 1.º Quando o contribuinte começar a exercer a industria ou profissão depois de janeiro, proceder-se-ha na forma do art. 28 § 1.º

§ 2.º Quando deixar de exercel-a antes de julho, será exonerado do pagamento da 2.ª prestação.

§ 3.º Quando se der o caso de fallencia, obito ou fechamento da casa por ordem da autoridade, cobrar-se-ha o imposto até ao ultimo dia do mez antecedente ao da cessação.

§ 4.º A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento da differença das mesmas taxas, guardada a disposição do § 4.º deste artigo.

§ 5.º A mudança do estabelecimento para casa de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento nem lhe dá direito á diminuição do imposto.

§ 6.º No caso de transferencia do estabelecimento, qualquer dos interessados poderá requerer a averlição no lançamento, para o fim de se exigirem do novo dono as quotas do imposto ainda não pagas, cuja cobrança leva realisar-se posteriormente.

§ 7.º A falta de averlição tornará responsavel o transferente pelo imposto em divida até ao exercicio em que se houver effectuado a transferencia.

Art. 43. Não sendo o imposto de industrias e profissões onus real, o proprietario do predio não é responsavel pela divida do locatario.

Art. 44. As companhias ou sociedades que funcionarem no Estado estão sujeitas ao imposto, embora tenham sua sede em paiz estrangeiro.

Art. 45. As taxas fixadas na tabella A para as cidades e villas só podem ser applicadas dentro do periodo da demarcação d'essas povoações; entendendo-se por —outros logares— não só os suburbios, como quaisquer localidades, onde houver industria ou profissão sujeita ao imposto.

Art. 46. A imposição das multas comminadas nos arts. 20, 21 e 28, é da competencia dos chefes das repartições fiscaes.

Parágrafo unico. Proferida a decisão, será intimada ao infractor para pagar a multa no prazo de 30 dias; findo o qual, não sendo paga, promover-se-ha a cobrança por meio executivo, salvo o caso do recurso permitido no art. 37 n. 2.

Sendo negado provimento ao recurso, a cobrança effectuar-se-ha depois de nova intimação com igual prazo.

Art. 47. Nenhuma acção podera o collectado propor ou defender em juizo sobre questões relativas á sua industria ou profissão, sem exhibir o conhecimento do pagamento do imposto do ultimo exercicio.

Art. 48. O escrivão do Juizo dos Feitos e empregados, em poder de quem se acharem certidões relativas a devedores que não tenham ainda incorrido na multa de 45 %, de que trata o art. 32, mas que vierem ficar sujeitas a ella, adicionalmente o acrescimo na guia que expedirem, quando effectuar-se o respectivo pagamento.

Art. 49. Este regulamento começará a vigorar em todo o Estado no 1.º de janeiro proximo futuro.

Art. 50. Para a cobrança do imposto relativo ao exercicio de 1892, servirão os lançamentos já confeccionados pelas estações geraes, fazendo-se as alterações necessarias de conformidade com as tabellas que acompanhão o presente regulamento. Este trabalho se fará com urgencia, affim de que os collectados sejam avisados no primeiro mez do referido exercicio, do imposto que têm de pagar.

Art. 51. Nos casos omissos vigorarão as leis geraes.

Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 26 de setembro de 1891. — Gustavo Richard.

### TABELLA A

DAS INDUSTRIAS E PROFISSOES TAXADAS NA RAZÃO DA IMPORTANCIA DOS LOGARES EM QUE SÃO EXERCIDAS

CLASSES	CAPITAL	S. FRANCISCO, LANGUNA, ITAJAÍ, JOINVILLE E BLUMENAU	OUTRAS CIDADES E VILLAS	OUTROS LOGARES
Primeira	650.000	450.000	400.000	300.000
Segunda	400.000	300.000	250.000	200.000
Tercera	200.000	150.000	100.000	50.000
Quarta	150.000	100.000	50.000	25.000

ADVERTENCIA.—Entender-se-ha por —Outros logares— não só os suburbios, como todos aquelles onde haja industria ou profissão sujeita ao imposto (Art. 45 do Reg.)

(Continúa)

### Meteorologia

OBSERVAÇÕES

Mez de Outubro

Dia 8. — Maximo: 22,9;  
minimo: 20,3.

### THEOURO DO ESTADO

Rendimento de 4 a 8 de outubro:

Geral . . . . . 3.354\$317  
Especial . . . . . 374\$365  
Municipal . . . . . 851\$906

## O cavallo de Boulanger

Lê-se no *Fogaro* o seguinte extracto:

«Toms, o famoso cavallo preto do general Boulanger, o mesmo que elle montava na revista de 14 de Julho de 1890, depois de ter sido vendido a um grande proprietario dos Campos Elysius, foi por ás mãos de um camponez de Champigny.

Encontraram-no a semana passada puxando um *cabrallet* suando a valer e subindo lentamente a encosta que o alastava de Paris.

Sempre preto, mas menos sedoso, as pernas sempre finas, mas o pello muito menos lustroso: a cabeça mais calada conserva ainda as linhas graciosas e, sob os amolhos de couro crú, o olhar é menos vivo, olhar hesitante parece procurar aqui e alli, com um olho indistincto, as vibrações sonoras dessas acclamações que outr'ora encerram tanto espaço.

E tambem quem sabe si o animal não soffre, como o homem, a decadencia moral que o fulmina?»

O general, lendo isso, escreveu ao redactor do *Fogaro*.

«O Toms nunca me abandonou, nunca me abandonará.

Si quizer fazer-lhe uma pequena visita numa das suas viagens a Bruxellas, encontrará o nobre animal no seu estabulo, tão valente como a cinco annos, e fazendo como o seu dono, esperando um dia que venha muito mais proximo do que se pensa.»

## 25 batalhão

Seguiram em diligencia para a cidade do Tulario o afferes Brazilliano Alves do Nascimento, 2.º sargento Orlando Ferreira Soares, cabos d'esquadra João Francisco dos Santos, João Francisco Freire, aspedadas Juvencio Francisco da Silva, Henriquo Camillo de Souza, Israel Luis Antonio de Freitas, Candido Abel Fernandes, cadetes Elysiario Agrippino de Graça, Henrique Pereira da Carvalho, André Chierol, Guilhermo Caetano da Silva, Branco Bottemcourt, Elyzier Henrique da Costa, soldados José Martinho d'Oliveira, José Villanova da Conceição, Francisco Gonçalves de Assis, Serafim Antonio da Silva, Antonio Manoel de Moraes, Juvencio Manoel d'Assumpção, e corneteiro João Antonio do Nascimento.

Baixaram ao hospital militar cenho d'esquadra Raymundo Passarim, aspedadas Francisco de Assis Cardoso, João José do Farias e corneteiro Manoel Caetano Simão.

## INFLUENZA

Cará-se com o Angico com Toib e Giaco de Rauliveira.

Cuidado com as imitações

## Almanach do Estado

Será publicado brevemente o *Almanach do Estado de Santa Catharina* para 1892.

Além do calendario respectivo e da biographia de um catharinense notavel, conterá esse *Almanach* minuciosas informações sobre todas as commarcas do Estado.

Recebem-se annuncios, desde já, nesta typographia.

## GOVERNO DO ESTADO

### AUDIENCIAS

O Governador do Estado dá audiencia todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde e, fóra d'isso, só recebe os chefes de repartição.

## EXPEDIENTE DO GOVERNO

DIA 18 DE SETEMBRO

— Ao inspector da thesouraria:  
Declarando que Zeferino Antonio Rodrigues de Ca

# Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE  
XAROPE DE ANGIÇO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

# COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

valho assumiu interinamente o cargo de promotor publico de Tijucas, durante a licença com que se acha o promotor effectivo.

— Ao do thesouro: Mandando pagar a Lucidório Luiz de Mattos 80\$ de aluguel da casa onde se acha aquartelado o destacamento policial de Campos Novos, aluguel esse vencido durante o periodo decorrido de Janeiro a Agosto proximo findo, determina que se inscreva como divida passiva a quantia de 100\$ de alugueis da mesma casa a contar de 1.º de Março a 31 de Dezembro do anno findo.

— Ao commandante da policia: Autorisando-o a excluir, por conclusão de tempo, o guarda João da Silva Faria, que assim pediu.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

**Dia 21 de Setembro**  
Arthur Izetti, contractor das obras do adro da igreja matriz desta cidade, tendo concluido os trabalhos das balaustradas e muro do mesmo adro, pede que se mande examinar a referida obra, afim de poder receber a ultima prestação na importancia de 1:118\$785. — Informe o administrador das obras publicas.

Raulino Julio Adolpho Horn, pelo decreto n. 10.361 de 14 de Setembro de 1889, tendo obtido permissão para explorar petroleo e outros oleos minerais n'este Estado e não tendo podido até a presente data concluir os estudos e plantas dos terrenos em exploração, pede prorrogação do prazo por mais um anno para poder dar completo cumprimento ás clausulas do alludido decreto. — Informe o thesouro do Estado.

De Betio Giovanni (2.º despacho). — Como requer. João Beiffuss (3.º despacho). — Passe-se o titulo definitivo, de conformidade com a informação d'esta data:

(pacho). — Passe-se o titulo definitivo.

Francisco Piper (3.º despacho). — A delegacia das terras.

Guilherme Utpadel (3.º despacho). — A vista das informações, passe-se titulo a Guilherme Utpadel Filho dos lotes ns. 18 e 107 do rio Teste; e remetta-se este ao thesouro, afim de ser intimado Guilherme Utpadel para recolher aos cofres publicos a importancia de 435\$530 de que é devedor ao Estado.

Augusto Klug (3.º despacho). — Passe-se o titulo definitivo.

Anna Antonia de Oliveira Carvalho, professora publica da cidade de Lages, tendo exercido por alguns annos o magisterio como professora subvencionada na mesma escola que actualmente rege como effectiva; pede que se lhe mande contar esse tempo. — Informe o thesouro do Estado.

José Victorino dos Santos Lessa, delegado litterario das escolas da freguezia da SS. Trindade, pede exoneração do dito cargo. — Concedo a exoneração pedida.

Lucas José Dias (3.º despacho). — Volte a delegacia das terras para declarar a área do lote e a linha em que está elle situado.

**SOLICITAÇÕES**

**COGNAC DE ALCATRÃO**

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, etc., etc.

Attesto que tenho empregado com bons resultados o preparado do sr. Alfredo Bravo, denominado Cognac nos casos principalmente de affecções broncho-pulmonares, quer isolado, quer reunido a outras molestias.

O referido é verdade o que affirmo pela fé de meu grão.

Rio, 9 de novembro de 1890.

Dr. Henrique de Sá.  
Deposito na Pharmacia Rauliveira

**COGNAC DE ALCATRÃO**

Attesto que tenho empregado, com bem resultado, no tratamento das affecções do aparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão dos srs. Gomes Cardia & C. me parecendo poder esse preparado substituir vantajosamente o licor de alcatrão de Guyot, que importamos.

Campos, 4 de dezembro de 1890.

Dr. Barão de Miracema.

Deposito na Pharmacia Rauliveira

**COGNAC DE ALCATRÃO**

Attesto que tenho empregado, com optimos resultados, em diversas affecções do aparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão, preparado pelo sr. Alfredo Bravo.

Campos, 3 de dezembro de 1890.

Dr. Victorino Baptista.

Deposito na Pharmacia Rauliveira

**EDITAES**

**CORREIO**

O cidadão administrador dos correios do Estado manda fazer publico que se acha aberta a concorrência, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o serviço de condução de malas para o anno de 1892.

Os concurrentes deverão apresentar, nesta administração, suas propostas em carta fechada, até o dia 22 de outubro, ás 12 horas do dia. O serviço de condução deve ser feito nas linhas postaes abaixo mencionadas:

De Blumenau a Indaial	3 viagens
De Corytibanos a Campos Novos	3 "
De Desterro ás freguezias da Ilha	4 "
De Desterro a Barra Velha	5 "
De " a Laguna	2 "
De Gravata a Tubarão	6 "
De Itajahy a Brusque	6 "
De " a Luiz Alves	3 "
De " a Camboriú	3 "
De Joinville a S. Bento	4 "
De Laguna a Araranguá	4 "
De Lages a Imaraty	6 "
De Lages a Corytibanos	3 "
De " a Baguaes	3 "
De Merim a Imbituba	6 "
De S. Antonio do Rio Negro	3 "

De S. Francisco a Joinville	6 "
De S. Francisco a Paraty	3 "
De S. Joaquim da Costa da Serra a Lages	3 "
De Tijucas a Nova Trento	2 "
De " a Porto Bello	2 "
De Tubarão a Jaguaruna	3 "
De " a S. Joaquim da Costa da Serra	2 "
De Tubarão a Urussanga	3 "

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 22 de setembro de 1891. — O official, Alvaro Costa.

De ordem do coronel Vice-Governador do Estado, e em virtude do art. 2º do Decreto n. 104 de 19 de agosto ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha vago o logar de Juiz de Direito da comarca de Corytibanos, de 1.ª entrancia, e marcado o prazo improrrogavel de 40 dias, a contar da data da publicação deste edital no jornal Republica, que publica os actos officiaes, para os habilitados requererem o dito logar, instruindo os seus requerimentos com os documentos necessarios.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, em 8 de outubro de 1891. — O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

**SUPERIOR TRIBUNAL**

De ordem do exm. sr. desembargador Presidente de Superior Tribunal de Justiça deste Estado, faz-se publico que as sessões ordinarias do mesmo Tribunal terão logar ás terças e sextas-feiras de todas as semanas ou nos dias anteriores, quando aquelles forem impedidos legalmente, ás 11 horas da manhã.

E, para conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catharina, 1.º de Outubro de 1891. — Leonardo Jorge de Campos.

**AVISOS MARITIMOS**

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Norte-Sul**



**A R LINDU**

esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para o Rio.

Recibe cargas e passageiros.

Os agentes R. de Trompowsky & C.

**DECLARAÇÕES**

**AO COMMERCIO**

Os abaixo assignados participam ao commercio d'esta e de outras praças, que venderam sua casa de negocio de secos e molhados, sita á Praça 15 de Novembro, esquina da rua José Veiga n. 1 A, aos srs Pereira de Oliveira & Carvalho, ficando todo o activo e passivo a cargo dos mesmos abaixo assignados.

Desterro, 19 de Setembro de 1891.

Faria, Irmão & C.

**Faria Irmão & C.**

**EM LIQUIDAÇÃO**

Rogun aos devedores da firma a virem saldar suas contas o mais breve possivel, entendendo-se com o abaixo assignado, liquidante da mesma firma, a Rua da Republica n. sobrado.

O liquidante Fabio Antonio de Faria.

(4-4)

**ANUNCIOS**

**VASOS**

**Para flores**

Esplendido sortimento de ricos vasos para flores

**A BRASILEIRA**

**AMA DE LEITE**

Precisa-se de uma; paga-se bem. Informa-se n'esta typographia.

# CALÇADO

DE  
QUALIDADE SUPERIOR  
FEITO A MÃO  
PARA HOMENS



E. & F. BOSTOK desejam chamar a atenção para a nova introdução do calçado de qualidade extra (FEITO A MÃO) e recomendar a sua clientela este novo fabrico, visto que este melhoramento só pôde ser apreciado por inspecção.

As suas vantagens são: ausencia de regidez nas solas e maior flexibilidade e conforto.

Em consequencia da limpeza do interior da sola do calçado, não se tornam necessarias as palmilhas.

Este calçado é offerecido com inteira confiança, por ser fabricado com toda attenção e nitidez.

O systema é unicamente applicavel aos artigos de qualidade superior

Cada par levará a seguinte marca:— FEITO A MÃO.

Unico importador em Santa Catharina  
Nicolau Cantisano

8 Rua da Republica 8  
DSTERRO

## Caixa Filial

## BANCO UNIÃO

## SÃO PAULO

4 Rua Trajano 4

Por deliberação do nosso agente fixamos, a contar de 1.º de Setembro em diante, o seguinte:

Effectua todas as operações bancarias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, cingindo-se á tabella fixada d'este Banco.

### Empresta dinheiro

EM CONTÁ CORRENTE GARANTIDA:  
Por meio de desconto de letras com duas firmas;  
Por caução de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a juros ás seguintes taxas:

Em conta corrente de movimento.	5 %
Por letras a prazo fixo de 2 a 3 mezes	5 1/2 %
• • • de 4 a 5 • • •	6 %
• • • de 6 a 9 • • •	6 1/2 %
• • • de 10 a 12 • • •	7 %

Desterro, 29 de Agosto de 1891.

O agente  
João Candido Goulart

# LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATHEARINA  
Extracções semanaes ás terças feiras  
PREMIO MAIOR

# 100.000\$000!

A 5.ª SERIE DA 1.ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA

## Terça-feira, 13 de Outubro

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

### PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recommenda-se toda a attenção para o magnifico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premeia as dezenas e as aproximações dos dois premios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integraes: com 33200, 8:000\$; com 23400, 6:000\$; com 13600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira porque está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As pousas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, si forem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPUBLICA, 4

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal—20.

O contractador — Antonio C. de Azevedo

## Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

### RESPIRATORIOS

### COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARADO POR

### ALFREDO BRAVO

### Analysado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as pharmacias, drogarias, confeitarias, botequins e casas de leite

### DEPOSITO GERAL

A -- 4 Praça das Marinhas -- 4 A  
GOMES CARDIA & C.

### CAPITAL FEDERAL

Deposito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

### BATATAS

## Vinhos Hungaros

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2 — Rua Trajano — 2

Na padaria de Germano Fortkamp, á rua José Veiga, vende-se superiores batatas.

### REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para este jornal.

## Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ali andam com rotulo de virgens e puros;

CERVEJA ZACHERL  
igual ás melhores aqui conhecidas; e o inimitavel

### MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos licôres;  
Vende-se por atacado e a varejo á

2 -- Rua Trajano -- 2

Affonso Livramento

## REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para esta folha.